**Projeto de Lei n. /2025**

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA O “DIA DAS FILHAS DE JÓ”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 9 DE MARÇO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Varginha a comemoração do Dia das Filhas de Jó, a ser realizada anualmente no dia 9 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de agosto de 2025.**

|  |
| --- |
| **JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro** |
| **Vereador** |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente o dia 9 de março como o Dia das Filhas de Jó, homenageando uma instituição que há mais de um século contribui de forma significativa para a formação de valores éticos, morais e espirituais de milhares de jovens ao redor do mundo

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada em 1920 pela norte-americana Ethel T. Wead Mick, nascida em 9 de março de 1881, fortemente inspirada pelos princípios cristãos e pelos ensinamentos contidos no Livro de Jó, especialmente aqueles relacionados ao caráter, à retidão e à sabedoria.

O nome da organização remete ao versículo 15 do capítulo 42 do Livro de Jó: “Em toda a terra não se encontraram mulheres mais justas do que as filhas de Jó; e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos”, enaltecendo virtudes como justiça, integridade e respeito à família.

A Ordem das Filhas de Jó promove a construção do caráter de suas integrantes com base na espiritualidade, cidadania, respeito aos pais, à pátria e ao próximo. Além disso, fortalece a formação intelectual e emocional das jovens por meio de ensinamentos simbólicos, rituais e vivências em grupo.

No Brasil, o primeiro Bethel foi instalado no Rio de Janeiro em 1990 e a Ordem vem se expandindo desde então, com centenas de jovens sendo beneficiadas por essa proposta educativa e humanizadora.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de agosto de 2025.**

|  |
| --- |
| **JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro** |
| **Vereador** |